CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 26/11/21.

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 915 DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 10 02 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

278 12.365.1004.1026.0000 AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA CRE 360.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNDEB – VAAT

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso arrecadação da complementação do Fundeb –VAAT(Valor aluno ano total) destinado para aquisição de equipamentos.

Excesso:	**360.000,00**
Recurso	Fontes de
VAAT	FUNDEB -
0	360.000,0

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de novembro de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosangela de Moura M. M. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184-87